

**ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ESTATÍSTICAS
DO
COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO
DE
2002**

**Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Relações
Económicas com o Exterior**

Janeiro de 2004

1. Enquadramento

A Secção Permanente das Estatísticas Macroeconómicas do Conselho Superior de Estatística (CSE) solicitou ao Grupo de Trabalho das Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (GTEREE) um Relatório sobre a qualidade das Estatísticas do Comércio Internacional, no ano de 2002, por forma a analisar as elevadas flutuações verificadas, versão após versão dos resultados, nas taxas de variação homólogas associadas.

Com efeito, do ponto de vista dos utilizadores importa obter, no mais curto espaço de tempo após o fim de cada período de referência, uma ideia o mais exacta possível da evolução da realidade, o que passa, necessariamente, pela disponibilização de resultados que apresentem, versão após versão (quando revistas e confrontadas com as respectivas versões homólogas), taxas de variação homólogas de reduzida flutuação e de reconhecida fiabilidade.

Atendendo a que são comparativamente de menor significado as revisões a que é sujeita a informação relativa ao Comércio Extracomunitário (o que conduz consequentemente a uma diminuta flutuação das taxas de variação homólogas que lhes estão associadas), o presente relatório debruçar-se-á apenas sobre os resultados do Comércio Intracomunitário.

Levando em linha de conta que as taxas de variação homóloga registadas em 2002 dependem, naturalmente, quer da informação relativa a esse mesmo ano, quer da informação relativa ao ano anterior, a análise desenvolvida incidiu sobre a informação disponível para os dois referidos períodos.

2. Método

Uma elevada flutuação do resultado, versão após versão, das taxas de variação homólogas associadas a um determinado período de referência, tem de decorrer necessariamente da alteração de um ano para o outro, do padrão de correcção de erros/actualização (informação adicional) de versões, bem como da representatividade (inicial) das (primeiras) versões disponibilizadas.

Assim, o padrão de revisões, no que às Estatísticas do Comércio Intracomunitário se refere (nas quais não é efectuada a imputação de não respostas aquando da produção de resultados destinados a publicação), é determinado fundamentalmente por dois factores:

- a) a introdução de correcções propriamente ditas sobre a informação inicialmente considerada (ou seja, correcções à informação de base inicialmente enviada); e,
- b) a chegada e consideração de informação adicional entre versões.

Atendendo à importância que, ao longo de 2002, poderia ter assumido a realização de correcções decorrentes da introdução do Euro como moeda única e de referência para o reporte (erros esses que, nos casos de informação transmitida em Escudos no lugar daquela moeda, se traduziriam necessariamente em correcções de sinal negativo), foi efectuada a desagregação da componente referida na alínea a) em função do sinal assumido pelas correcções (operador a operador) realizadas.

A comparabilidade dos volumes de informação considerados entre períodos homólogos, pode ser determinada mediante o cálculo das taxas de resposta observadas (as que foram desta feita calculadas foram designadas por “efectivas”, na medida em que foram obtidas com base na consideração de informação definitiva relativa a cada período/mês objecto de análise, a qual para o ano de 2002 ficou disponível em Outubro de 2003).

A fim de se ficar com uma visão alargada do que se passou ao longo de 2002, sem que se tivesse que incorrer na realização de análises de natureza mais extensiva, optou-se por efectuar a análise levando em linha de conta os seguintes momentos/versões da informação:

- a) a primeira versão de cada trimestre (relativamente a cada um dos meses que o integram);
- b) a versão preliminar de Dezembro (relativamente à totalidade dos meses de cada ano); e
- c) os resultados definitivos apurados (igualmente no que se refere a todos os meses de cada ano).

3. Principais Resultados Alcançados

3.1 Passagem das Primeiras Versões para a Versão Preliminar de Dezembro

A aplicação prática do método exposto no ponto anterior, permitiu observar os principais efeitos resultantes da passagem das primeiras versões de cada trimestre para a versão preliminar de Dezembro, tendo-se verificado para as:

Chegadas (cfr. Quadros 1, 2 e 3 em Anexo)

- a) o grande factor explicativo da revisão de resultados registada, quer em 2001, quer em 2002, é a chegada de informação adicional e não a introdução de correcções sobre a informação de base inicialmente considerada - em ambos os anos a importância relativa daquele primeiro factor variou entre aproximadamente 3% e 23%, ao passo que a das correcções realizadas se situou entre -2.49% e 1.78%;
- b) a entrada de informação adicional em 2002 foi proporcionalmente inferior à registada em 2001 (isto relativamente a todos os meses considerados), contribuindo para uma alteração do padrão de revisões da informação;
- c) a amplitude da importância relativa da outra componente das revisões, i.e. das correcções totais introduzidas à informação de base, em 2001 e em 2002, é aproximada entre si;
- d) o fenómeno “Euro”, em 2002, fez-se sentir com uma intensidade relativamente moderada, já que é praticamente igual o número de meses, de 2001 e de 2002, em que a importância relativa das correcções de sinal negativo é superior à registada no outro ano;

Expedições (cfr. Quadros 4, 5 e 6 em Anexo)

- e) a chegada de informação adicional é, uma vez mais, o principal factor explicativo da revisão de resultados registada - em ambos os anos a consideração de informação adicional assume uma relevância que se encontra aproximadamente entre 3 e 18%, ao passo que a importância relativa das correcções realizadas se situa entre -1.95% e 0.44%;
- f) tal como no caso das chegadas, a entrada de informação adicional em 2002 foi proporcionalmente inferior à ocorrida em 2001 (no que se refere a todos os meses considerados), com a consequente alteração no padrão de revisões da informação;
- g) a amplitude da importância relativa das correcções totais é aproximada entre si em ambos os anos;
- h) o fenómeno “Euro” fez-se sentir com maior intensidade no âmbito deste fluxo do que nas chegadas, dado que em quase todos os meses foi maior a importância relativa das correcções de sinal negativo realizadas em 2002, do que as registadas nos meses homólogos de 2001 (a sua amplitude, em 2002, situou-se entre os -0.22% e os -2.21%).

3.2 Passagem da Versão Preliminar de Dezembro à Versão Definitiva

No que se refere à passagem da versão preliminar de Dezembro à versão definitiva, foi possível observar que:

Chegadas

- a) a consideração de informação adicional continua a ser o principal factor explicativo das revisões dos apuramentos realizadas - a importância relativa deste factor oscila, ao longo dos dois anos, entre cerca de 2% e 24%, ao passo que a importância relativa da introdução de correcções oscila entre os -1.79% e os 1.64%;
- b) a entrada de informação adicional, em 2002, foi proporcionalmente superior à registada em 2001 relativamente a mais de metade dos meses considerados, ao invés do sucedido ao longo do ano nos restantes períodos do tempo;
- c) a amplitude da importância relativa das correcções introduzidas à informação de base (segunda componente que condiciona o padrão de revisões), em ambos os anos, é relativamente aproximada entre si;

Expedições

- d) também aqui, a consideração de informação adicional é o principal factor explicativo das revisões introduzidas aos apuramentos entre versões - a importância relativa deste factor oscila, ao longo dos dois anos, entre cerca de 2% e 24%, ao passo que a importância relativa da introdução de correcções oscila entre os -1.79% e os 1.64%;
- e) a entrada de informação adicional em 2002, foi proporcionalmente superior à registada em 2001 relativamente à quase que totalidade dos meses considerados, ao contrário do sucedido nos restantes períodos do ano;
- f) a amplitude da importância relativa das correcções introduzidas à informação de base, em ambos os anos, é relativamente aproximada entre si.

Em conclusão, tomando em consideração os resultados alcançados (alíneas b) e f) do ponto 3.1 e alíneas b) e e) do ponto 3.2), tanto no que se refere à passagem das primeiras versões à preliminar de Dezembro, como desta última aos resultados definitivos, é possível identificar uma nítida alteração do padrão/ritmo de revisões da informação entre versões, que terá conduzido às diferenças de comportamento das taxas de variação homólogas ao longo do ano de 2002. Esta

alteração encontra-se de algum modo reflectida nas taxas de resposta efectiva apresentadas em anexo (cfr. Quadros 7 e 8). Através destas podemos constatar que:

- a) em 2002 se verificaram, usualmente, taxas de resposta efectivas superiores às de 2001, no momento da disponibilização dos primeiros resultados relativos a cada trimestre;
- b) que estas taxas foram ligeiramente mais elevadas em 2001 do que em 2002, no momento da disponibilização da versão preliminar de Dezembro destes dois anos (este último resultado decorrente de uma antecipação do prazo de apuramento da versão preliminar de Dezembro de 2002, por forma a corresponder a um calendário de produção mais exigente no domínio das Contas Nacionais Trimestrais).

4. Principais Conclusões

A ocorrência de problemas ao nível da estabilidade das taxas de variação homólogas disponibilizadas relativamente a um mesmo período (de referência) ao longo do tempo (versão após versão) é um fenómeno recorrente que não se verificou, pela primeira vez, em 2002. A intensidade com que o mesmo se revela é função directa das alterações que, ano após ano, possam surgir ao nível do padrão segundo o qual é recolhida, validade e integrada a informação.

O ano de 2002 foi marcado por dois fenómenos que inevitavelmente teriam de se reflectir de forma vincada sobre esse mesmo padrão:

- a) a intensificação da utilização, por parte dos responsáveis pelo fornecimento da informação e/ou dos seus terceiros declarantes, do software IDEP-CN8 (bem como de outras formas electrónicas de recolha); e,
- b) a intensificação do processo de emissão de insistências junto das empresas de maior dimensão, por forma a se poderem satisfazer atempadamente as novas necessidades de informação, quer das Contas Nacionais, quer dos Serviços de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT).

O referido software permitiu acelerar este processo, fundamentalmente, por três vias:

- i. ao inviabilizar a ocorrência de erros passíveis de serem detectados por tabela (por exemplo, mediante a utilização do IDEP deixou de ser possível a inscrição de códigos de país ou de condições de entrega inexistentes nas respostas a enviar aos Centros de Recolha, o que

naturalmente continua a verificar-se no que se refere às respostas recepcionadas em suporte papel);

- ii. ao encurtar o tempo necessário à transmissão de cada resposta (a maior parte da informação recepcionada por esta via, é enviada aos Centros de Recolha por e-mail em substituição dos serviços postais tradicionais); e,
- iii. ao dispensar a realização de operações de registo (a informação em suporte electrónico é passível de ser, assim, recepcionada e integrada nas bases de dados).

Naturalmente que os efeitos directos do aumento da utilização do IDEP se fizeram sentir, com maior intensidade, nas áreas da validação e da integração da informação.

A intensificação do processo de emissão de insistências permitiu por seu lado acelerar, quer relativamente aos utilizadores do IDEP, quer relativamente aos não utilizadores, o envio das suas respostas/declarações respectivas. Neste contexto é de referir:

- i. o encurtamento dos prazos de emissão de insistências de aproximadamente vinte e dois dias após o fim de cada período de referência, para pouco mais de dez dias, no que se refere aos operadores relevantes para a produção de estimativas antecipadas SDDS, bem como aos operadores relevantes para a produção de estimativas destinadas à produção das Contas Nacionais a setenta dias; e,
- ii. a adopção de uma aproximação relativamente firme a estes operadores, quando apresentam resposta em atraso, mediante a emissão de últimos avisos em lugar de primeiras insistências, num prazo pouco superior a dez dias após o fim do período de referência.

Tendo em consideração os aspectos atrás identificados, procurou-se atenuar o efeito dos mesmos, ao nível da produção corrente das Estatísticas de Comércio Intracomunitário, através da redução do período de apuramento e divulgação das primeiras versões destas estatísticas. Esta alteração de procedimentos foi no sentido de assegurar, tanto quanto possível, a comparabilidade dos resultados face a períodos anteriores, procurando manter a consistência dos apuramentos quando medidos por meio das respectivas taxas de resposta, sendo estas calculadas com base no peso relativo atribuído aos operadores em função dos valores totais por eles comunicados no ano anterior.

A prossecução desta metodologia, a qual é a única passível de ser adoptada quando não é possível obter, nos prazos definidos para o efeito, o universo das respostas (nem se possui qualquer sistema de imputação de não respostas), condiciona o momento de encerramento do período de cada apuramento (até à versão definitiva dos mesmos). Com efeito, ao revelar-se desconhecida, quer a verdadeira importância relativa de cada operador em cada momento de referência, quer a

verdadeira dimensão do universo objecto de inquirição, aquele indicador (taxas de resposta) revela limitações, mais significativas em períodos de alteração do ritmo da actividade económica, nomeadamente em períodos de abrandamento como o caracterizou o ano de 2002 (em que as empresas comuns a dois períodos homólogos poderão ter assumido um peso mais significativo no universo dos operadores do período de referência). Em suma, a evolução instável dos resultados das sucessivas versões do ano de 2002 terá, assim, estado associada a taxas mais elevadas de cobertura do universo em 2002, pese embora as medidas tomadas no sentido de assegurar a comparabilidade daquelas.

5. Considerações Finais

Em face do exposto, ficou clara a irregularidade revelada pelo indicador utilizado para aferir da comparabilidade entre versões de períodos homólogos (taxas de resposta), devendo o cálculo do mesmo ser reequacionado no sentido de reflectir com maior acuidade e oportunidade a evolução das Estatísticas do Comércio Internacional. Este aspecto continuará a ser objecto de reflexão e acompanhamento por parte do GTEREE.

Paralelamente, a recepção mensal atempada de informação de natureza fiscal, designadamente da base do IVA (pelo menos no que se refere aos operadores de maior dimensão), poderá contribuir para:

- a) uma validação mais acelerada da informação (quantitativa) recepcionada;
- b) a estimação (pelo menos parcelar) das respostas em falta (contribuindo assim para a estimação da verdadeira dimensão do universo objecto de acompanhamento).

À semelhança do que ocorre em outros países, esta informação poderá desempenhar ainda um papel de grande relevo na produção de estimativas globais/agregadas que permitam a obtenção de taxas de variação homóloga bastante mais estáveis entre versões. Adicionalmente, e a médio prazo, aquela informação poderia vir a ser ainda de maior utilidade caso fosse possível proceder à alteração da declaração fiscal, que lhe serve de suporte, nomeadamente através da desagregação da informação relativa às transacções de bens da de transacções de serviços. Refira-se, a propósito, que este projecto já se encontra em curso em alguns Países da União Europeia (cfr. experiências recentes na Bélgica, Holanda e Áustria, entre outros) e está implementado noutros Países (Suécia), dado o efectivo reconhecimento das respectivas vantagens em diversos domínios da produção de estatísticas (estatísticas de bens, de serviços, de Contas Nacionais, entre outras).

ANEXO

QUADRO 1

EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Chegadas 2001

Mês	Primeira versão	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	472.213.902.240	11.019.184.708	-2.616.141.998	8.403.042.710	480.616.944.950	53.402.216.095	534.019.161.045	1.398.873.471	-6.646.406.833	-5.247.533.362	528.771.627.683	9.194.304.055	537.965.931.738
Fevereiro	447.281.216.974	3.355.713.200	-5.956.871.656	-2.601.158.456	444.680.058.518	70.530.562.719	515.210.621.237	4.397.259.123	-6.778.851.923	-2.381.592.800	512.829.028.437	11.678.772.324	524.507.800.761
Março	485.873.559.734	8.330.005.791	-3.221.619.501	5.108.386.290	490.981.946.024	103.233.350.980	594.215.297.004	507.461.770	-8.509.047.253	-8.001.585.483	586.213.711.521	17.627.436.880	603.841.148.401
Abril	484.614.700.471	2.377.339.660	-4.678.249.956	-2.300.910.296	482.313.790.175	34.782.953.850	517.096.744.025	5.302.488.599	-6.839.172.785	-1.536.684.186	515.560.059.839	11.780.575.883	527.340.635.722
Maio	533.009.591.950	3.391.222.973	-16.689.301.108	-13.298.078.135	519.711.513.815	65.555.108.409	585.266.622.224	3.943.538.128	-8.074.204.527	-4.130.666.399	581.135.955.825	14.747.518.402	595.883.474.227
Junho	458.594.298.097	2.791.893.592	-3.470.455.622	-678.562.030	457.915.736.067	107.032.442.749	564.948.178.816	2.201.164.510	-8.017.710.296	-5.816.545.786	559.131.633.030	18.794.623.139	577.926.256.169
Julho	521.030.784.572	1.791.078.883	-2.273.303.689	-482.224.806	520.548.559.766	26.234.341.380	546.782.901.146	2.284.240.900	-7.574.917.073	-5.290.676.173	541.492.224.973	24.277.894.282	565.770.119.255
Agosto	391.180.913.614	1.006.867.213	-2.766.226.672	-1.759.359.459	389.421.554.155	37.314.409.647	426.735.963.802	1.693.055.898	-6.754.288.498	-5.061.232.600	421.674.731.202	18.357.155.311	440.031.886.513
Setembro	443.392.602.153	3.223.535.608	-3.016.799.073	206.736.535	443.599.338.688	72.542.425.405	516.141.764.093	2.731.106.435	-11.950.573.250	-9.219.466.815	506.922.297.278	33.033.159.102	539.955.456.380
Outubro	-	-	-	-	-	-	568.684.220.915	4.755.110.746	-12.139.715.264	-7.384.604.518	561.299.616.397	49.378.501.987	610.678.118.384
Novembro	-	-	-	-	-	-	510.535.025.276	5.822.106.212	-8.165.451.782	-2.343.345.570	508.191.679.706	75.517.543.979	583.709.223.685
Dezembro	-	-	-	-	-	-	424.534.976.133	8.613.258.418	-8.422.168.706	191.089.712	424.726.065.845	98.043.557.648	522.769.623.493

IMPORTÂNCIA RELATIVA (PERCENTUAL) DAS VÁRIAS COMPONENTES EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Chegadas 2001

Mês	Primeira versão	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	100,00	2,33	-0,55	1,78	101,78	11,31	100,00	0,26	-1,24	-0,98	99,02	1,72	-
Fevereiro	100,00	0,75	-1,33	-0,58	99,42	15,77	100,00	0,85	-1,32	-0,46	99,54	2,27	-
Março	100,00	1,71	-0,66	1,05	101,05	21,25	100,00	0,09	-1,43	-1,35	98,65	2,97	-
Abril	100,00	0,49	-0,97	-0,47	99,53	7,18	100,00	1,03	-1,32	-0,30	99,70	2,28	-
Maio	100,00	0,64	-3,13	-2,49	97,51	12,30	100,00	0,67	-1,38	-0,71	99,29	2,52	-
Junho	100,00	0,61	-0,76	-0,15	99,85	23,34	100,00	0,39	-1,42	-1,03	98,97	3,33	-
Julho	100,00	0,34	-0,44	-0,09	99,91	5,04	100,00	0,42	-1,39	-0,97	99,03	4,44	-
Agosto	100,00	0,26	-0,71	-0,45	99,55	9,54	100,00	0,40	-1,58	-1,19	98,81	4,30	-
Setembro	100,00	0,73	-0,68	0,05	100,05	16,36	100,00	0,53	-2,32	-1,79	98,21	6,40	-
Outubro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,84	-2,13	-1,30	98,70	8,68	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	100,00	1,14	-1,60	-0,46	99,54	14,79	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	100,00	2,03	-1,98	0,05	100,05	23,09	-

(*) Integra as correcções decorrentes da actualização dos extrapoladores valor facturado/valor estatístico, realizada entre a obtenção dos apuramentos preliminares de Dezembro e dos apuramentos definitivos.

QUADRO 2

EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Chegadas 2002

Mês	Primeira versão	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	2.329.606.794	9.696.287	-14.808.527	-5.112.240	2.324.494.554	229.088.958	2.553.583.512	10.501.603	-39.375.545	-28.873.942	2.524.709.570	62.631.838	2.587.341.408
Fevereiro	2.394.895.524	11.643.596	-29.309.499	-17.665.903	2.377.229.621	279.558.061	2.656.787.682	17.079.370	-36.222.258	-19.142.888	2.637.644.794	59.532.173	2.697.176.967
Março	2.427.683.246	19.606.910	-29.867.977	-10.261.067	2.417.422.179	343.859.297	2.761.281.476	16.921.050	-36.133.395	-19.212.345	2.742.069.131	60.456.172	2.802.525.303
Abril	2.659.516.942	9.523.480	-15.811.610	-6.288.130	2.653.228.812	137.571.090	2.790.799.902	17.774.131	-37.779.309	-20.005.178	2.770.794.724	75.020.439	2.845.815.163
Maio	2.606.560.773	7.241.401	-10.639.614	-3.398.213	2.603.162.560	197.478.455	2.800.641.015	17.097.846	-32.249.494	-15.151.648	2.785.489.367	72.638.041	2.858.127.408
Junho	2.468.454.452	34.146.933	-18.930.700	15.216.233	2.483.670.685	236.147.527	2.719.818.212	20.096.307	-29.266.723	-9.170.416	2.710.647.796	81.960.387	2.792.608.183
Julho	2.783.572.817	39.310.377	-25.143.390	14.166.987	2.797.739.804	86.458.952	2.884.198.756	15.135.639	-32.284.581	-17.148.942	2.867.049.814	106.020.879	2.973.070.693
Agosto	1.937.859.644	31.187.161	-12.712.809	18.474.352	1.956.333.996	86.936.621	2.043.270.617	14.978.170	-25.439.452	-10.461.282	2.032.809.335	90.608.402	2.123.417.737
Setembro	2.395.820.051	26.112.184	-4.057.327	22.054.857	2.417.874.908	284.769.066	2.702.643.974	16.237.602	-33.551.841	-17.314.239	2.685.329.735	136.621.990	2.821.951.725
Outubro	-	-	-	-	-	-	2.869.423.908	13.656.446	-39.624.702	-25.968.256	2.843.455.652	285.049.642	3.128.505.294
Novembro	-	-	-	-	-	-	2.397.198.476	21.502.095	-27.650.094	-6.147.999	2.391.050.477	381.550.034	2.772.600.511
Dezembro	-	-	-	-	-	-	2.090.111.077	57.923.741	-23.587.843	34.335.898	2.124.446.975	506.050.623	2.630.497.598

IMPORTÂNCIA RELATIVA (PERCENTUAL) DAS VÁRIAS COMPONENTES EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Chegadas 2002

Mês	Primeira versão	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	100,00	0,42	-0,64	-0,22	99,78	9,83	100,00	0,41	-1,54	-1,13	98,87	2,45	-
Fevereiro	100,00	0,49	-1,22	-0,74	99,26	11,67	100,00	0,64	-1,36	-0,72	99,28	2,24	-
Março	100,00	0,81	-1,23	-0,42	99,58	14,16	100,00	0,61	-1,31	-0,70	99,30	2,19	-
Abril	100,00	0,36	-0,59	-0,24	99,76	5,17	100,00	0,64	-1,35	-0,72	99,28	2,69	-
Maio	100,00	0,28	-0,41	-0,13	99,87	7,58	100,00	0,61	-1,15	-0,54	99,46	2,59	-
Junho	100,00	1,38	-0,77	0,62	100,62	9,57	100,00	0,74	-1,08	-0,34	99,66	3,01	-
Julho	100,00	1,41	-0,90	0,51	100,51	3,11	100,00	0,52	-1,12	-0,59	99,41	3,68	-
Agosto	100,00	1,61	-0,66	0,95	100,95	4,49	100,00	0,73	-1,25	-0,51	99,49	4,43	-
Setembro	100,00	1,09	-0,17	0,92	100,92	11,89	100,00	0,60	-1,24	-0,64	99,36	5,06	-
Outubro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,48	-1,38	-0,90	99,10	9,93	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,90	-1,15	-0,26	99,74	15,92	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	100,00	2,77	-1,13	1,64	101,64	24,21	-

(*) Integra as correcções decorrentes da actualização dos extrapoladores valor facturado/valor estatístico, realizada entre a obtenção dos apuramentos preliminares de Dezembro e dos apuramentos definitivos.

QUADRO 3

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA 2002/2001 ENTRE VERSÕES
(Primeira versão de cada trimestre, versão de Dezembro e versão definitiva)
Chegadas

	TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA					DIFERENCIAIS			
	Primeira versão (1)	Primeira c/correções (2)	Preliminar (3)	Preliminar c/correções (4)	Versão definitiva (5)	(2)-(1)	(3)-(2)	(4)-(3)	(5)-(4)
Janeiro	-1,09	-3,04	-4,13	-4,28	-3,58	-1,94	-1,10	-0,14	0,70
Fevereiro	7,34	7,18	3,38	3,11	3,09	-0,17	-3,79	-0,27	-0,02
Março	0,17	-1,29	-6,84	-6,22	-6,95	-1,46	-5,55	0,61	-0,73
Abril	10,02	10,29	8,20	7,75	8,19	0,26	-2,08	-0,46	0,45
Maiο	-1,96	0,42	-4,06	-3,91	-3,84	2,38	-4,48	0,16	0,07
Junho	7,91	8,74	-3,48	-2,81	-3,12	0,83	-12,22	0,68	-0,32
Julho	7,11	7,75	5,75	6,15	5,35	0,64	-2,00	0,40	-0,80
Agosto	-0,68	0,72	-4,01	-3,35	-3,26	1,40	-4,72	0,65	0,10
Setembro	8,33	9,27	4,98	6,20	4,78	0,95	-4,30	1,22	-1,42
Outubro	-	-	1,16	1,56	2,71	-	-	0,40	1,15
Novembro	-	-	-5,86	-5,67	-4,77	-	-	0,19	0,90
Dezembro	-	-	-1,30	0,28	0,88	-	-	1,58	0,60

QUADRO 4

EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Expedições 2001

Mês	Primeira versão (*1)	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar (*2)	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	338.812.394.351	844.083.935	-930.305.906	-86.221.971	338.726.172.380	33.409.479.476	372.135.651.856	694.511.975	-6.571.136.417	-5.876.624.442	366.259.027.414	4.132.764.712	370.391.792.126
Fevereiro	324.145.555.044	1.697.047.789	-1.288.972.981	408.074.808	324.553.629.852	39.455.836.926	364.009.466.778	485.679.812	-4.701.542.284	-4.215.862.472	359.793.604.306	4.182.480.165	363.976.084.471
Março	360.330.270.511	1.025.404.669	-6.302.200.347	-5.276.795.678	355.053.474.833	59.641.450.766	414.694.925.599	762.567.374	-5.808.807.172	-5.046.239.798	409.648.685.801	5.772.487.587	415.421.173.388
Abril	330.360.150.532	530.522.509	-2.307.571.417	-1.777.048.908	328.583.101.624	15.025.979.578	343.609.081.202	371.890.590	-4.452.570.609	-4.080.680.019	339.528.401.183	4.815.014.479	344.343.415.662
Maio	360.926.099.999	1.682.484.774	-1.327.015.227	355.469.547	361.281.569.546	31.233.737.296	392.515.306.842	628.323.001	-5.469.725.068	-4.841.402.067	387.673.904.775	6.403.836.689	394.077.741.464
Junho	324.044.085.127	1.227.440.514	-1.269.239.742	-41.799.228	324.002.285.899	58.749.200.946	382.751.486.845	369.152.706	-5.234.775.992	-4.865.623.286	377.885.863.559	8.361.507.013	386.247.370.572
Julho	388.498.637.989	451.213.632	-569.254.708	-118.041.076	388.380.596.913	10.648.263.633	399.028.860.546	426.081.460	-6.069.842.722	-5.643.761.262	393.385.099.284	11.016.943.475	404.402.042.759
Agosto	228.311.370.717	267.950.461	-1.304.968.092	-1.037.017.631	227.274.353.086	11.480.222.954	238.754.576.040	434.705.105	-3.331.696.074	-2.896.990.969	235.857.585.071	8.030.666.829	243.888.251.900
Setembro	318.061.639.668	406.913.910	-1.492.275.098	-1.085.361.188	316.976.278.480	25.684.238.203	342.660.516.683	518.449.532	-4.298.163.180	-3.779.713.648	338.880.803.035	11.937.708.297	350.818.511.332
Outubro	-	-	-	-	-	-	386.338.637.028	1.247.891.391	-4.843.187.455	-3.595.296.064	382.743.340.964	20.424.453.018	403.167.793.982
Novembro	-	-	-	-	-	-	357.259.217.739	1.452.777.323	-4.832.465.523	-3.379.688.200	353.879.529.539	32.851.818.320	386.731.347.859
Dezembro	-	-	-	-	-	-	271.541.464.807	2.936.938.998	-3.968.241.017	-1.031.302.019	270.510.162.788	55.270.711.502	325.780.874.290

IMPORTÂNCIA RELATIVA (PERCENTUAL) DAS VÁRIAS COMPONENTES EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Expedições 2001

Mês	Primeira versão	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	100,00	0,25	-0,27	-0,03	99,97	9,86	100,00	0,19	-1,77	-1,58	98,42	1,11	-
Fevereiro	100,00	0,52	-0,40	0,13	100,13	12,17	100,00	0,13	-1,29	-1,16	98,84	1,15	-
Março	100,00	0,28	-1,75	-1,46	98,54	16,55	100,00	0,18	-1,40	-1,22	98,78	1,39	-
Abril	100,00	0,16	-0,70	-0,54	99,46	4,55	100,00	0,11	-1,30	-1,19	98,81	1,40	-
Maio	100,00	0,47	-0,37	0,10	100,10	8,65	100,00	0,16	-1,39	-1,23	98,77	1,63	-
Junho	100,00	0,38	-0,39	-0,01	99,99	18,13	100,00	0,10	-1,37	-1,27	98,73	2,18	-
Julho	100,00	0,12	-0,15	-0,03	99,97	2,74	100,00	0,11	-1,52	-1,41	98,59	2,76	-
Agosto	100,00	0,12	-0,57	-0,45	99,55	5,03	100,00	0,18	-1,40	-1,21	98,79	3,36	-
Setembro	100,00	0,13	-0,47	-0,34	99,66	8,08	100,00	0,15	-1,25	-1,10	98,90	3,48	-
Outubro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,32	-1,25	-0,93	99,07	5,29	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,41	-1,35	-0,95	99,05	9,20	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	100,00	1,08	-1,46	-0,38	99,62	20,35	-

(*) Integra as correcções decorrentes da actualização dos extrapoloadores valor facturado/valor estatístico, realizada entre a obtenção dos apuramentos preliminares de Dezembro e dos apuramentos definitivos.

QUADRO 5

EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Expedições 2002

Mês	Primeira versão (*1)	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar (*2)	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	1.778.221.367	4.654.791	-39.290.389	-34.635.598	1.743.585.769	116.704.617	1.860.290.386	15.355.920	-31.368.924	-16.013.004	1.844.277.382	29.112.403	1.873.389.785
Fevereiro	1.663.015.332	5.378.980	-23.268.817	-17.889.837	1.645.125.495	122.672.849	1.767.798.344	14.811.344	-36.091.130	-21.279.786	1.746.518.558	50.936.134	1.797.454.692
Março	1.737.803.857	6.526.363	-31.072.008	-24.545.645	1.713.258.212	214.254.682	1.927.512.894	23.283.146	-29.857.362	-6.574.216	1.920.938.678	30.801.600	1.951.740.278
Abril	1.853.628.980	12.291.422	-4.051.842	8.239.580	1.861.868.560	64.987.131	1.926.855.691	14.343.039	-30.387.168	-16.044.129	1.910.811.562	33.909.305	1.944.720.867
Maio	1.887.787.106	6.502.858	-7.814.742	-1.311.884	1.886.475.222	104.566.602	1.991.041.824	30.585.138	-33.138.968	-2.553.830	1.988.487.994	34.279.106	2.022.767.100
Junho	1.701.301.516	10.014.851	-10.511.654	-496.803	1.700.804.713	156.954.406	1.857.759.119	41.266.517	-29.192.788	12.073.729	1.869.832.848	42.956.429	1.912.789.277
Julho	2.016.980.242	9.660.000	-4.739.092	4.920.908	2.021.901.150	51.442.018	2.073.343.168	32.692.965	-35.621.610	-2.928.645	2.070.414.523	65.952.120	2.136.366.643
Agosto	1.165.242.105	2.338.338	-7.228.553	-4.890.215	1.160.351.890	38.992.269	1.199.344.159	9.957.032	-19.992.116	-10.035.084	1.189.309.075	64.213.158	1.253.522.233
Setembro	1.717.283.467	5.504.157	-10.358.069	-4.853.912	1.712.429.555	107.486.629	1.819.916.184	15.262.358	-32.353.885	-17.091.527	1.802.824.657	106.734.667	1.909.559.324
Outubro	-	-	-	-	-	-	1.992.463.505	14.659.364	-30.303.778	-15.644.414	1.976.819.091	156.937.353	2.133.756.444
Novembro	-	-	-	-	-	-	1.803.486.557	14.647.267	-32.607.099	-17.959.832	1.785.526.725	219.376.861	2.004.903.586
Dezembro	-	-	-	-	-	-	1.356.608.619	32.133.446	-19.796.580	12.336.866	1.368.945.485	259.638.757	1.628.584.242

IMPORTÂNCIA RELATIVA (PERCENTUAL) DAS VÁRIAS COMPONENTES EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS
(No fim de cada trimestre, nos preliminares de Dezembro e em termos definitivos)
Expedições 2002

Mês	Primeira versão	Correcções			Primeira c/correcções	Informação adicional	Preliminar	Correcções (*)			Preliminar c/correcções	Informação adicional	Versão definitiva
		Sinal +	Sinal -	Totais				Sinal +	Sinal -	Totais			
Janeiro	100,00	0,26	-2,21	-1,95	98,05	6,56	100,00	0,83	-1,69	-0,86	99,14	1,56	-
Fevereiro	100,00	0,32	-1,40	-1,08	98,92	7,38	100,00	0,84	-2,04	-1,20	98,80	2,88	-
Março	100,00	0,38	-1,79	-1,41	98,59	12,33	100,00	1,21	-1,55	-0,34	99,66	1,60	-
Abril	100,00	0,66	-0,22	0,44	100,44	3,51	100,00	0,74	-1,58	-0,83	99,17	1,76	-
Maio	100,00	0,34	-0,41	-0,07	99,93	5,54	100,00	1,54	-1,66	-0,13	99,87	1,72	-
Junho	100,00	0,59	-0,62	-0,03	99,97	9,23	100,00	2,22	-1,57	0,65	100,65	2,31	-
Julho	100,00	0,48	-0,23	0,24	100,24	2,55	100,00	1,58	-1,72	-0,14	99,86	3,18	-
Agosto	100,00	0,20	-0,62	-0,42	99,58	3,35	100,00	0,83	-1,67	-0,84	99,16	5,35	-
Setembro	100,00	0,32	-0,60	-0,28	99,72	6,26	100,00	0,84	-1,78	-0,94	99,06	5,86	-
Outubro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,74	-1,52	-0,79	99,21	7,88	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	100,00	0,81	-1,81	-1,00	99,00	12,16	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	100,00	2,37	-1,46	0,91	100,91	19,14	-

(*) Integra as correcções decorrentes da actualização dos extrapoladores valor facturado/valor estatístico, realizada entre a obtenção dos apuramentos preliminares de Dezembro e dos apuramentos definitivos.

QUADRO 6

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA 2002/2001 ENTRE VERSÕES
(Primeira versão de cada trimestre, versão de Dezembro e versão definitiva)
Expedições

	TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA					DIFERENCIAIS			
	Primeira versão (1)	Primeira c/correções (2)	Preliminar (3)	Preliminar c/correções (4)	Versão definitiva (5)	(2)-(1)	(3)-(2)	(4)-(3)	(5)-(4)
Janeiro	5,22	3,20	0,22	0,95	1,40	-2,02	-2,98	0,73	0,45
Fevereiro	2,86	1,62	-2,64	-2,68	-0,99	-1,23	-4,26	-0,04	1,69
Março	-3,31	-3,26	-6,82	-5,99	-5,81	0,05	-3,56	0,83	0,18
Abril	12,49	13,60	12,42	12,83	13,22	1,11	-1,18	0,40	0,40
Maio	4,86	4,68	1,69	2,83	2,91	-0,18	-2,99	1,14	0,07
Junho	5,26	5,24	-2,69	-0,80	-0,72	-0,02	-7,93	1,89	0,08
Julho	4,08	4,37	4,17	5,52	5,91	0,29	-0,20	1,35	0,40
Agosto	2,32	2,36	0,71	1,09	3,04	0,04	-1,65	0,38	1,95
Setembro	8,24	8,31	6,48	6,66	9,13	0,06	-1,83	0,18	2,47
Outubro			3,39	3,55	6,10			0,15	2,56
Novembro			1,21	1,15	3,93			-0,05	2,78
Dezembro			0,16	1,46	0,22			1,30	-1,23

QUADRO 7

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE RESPOSTA EFECTIVAS EM VALOR (*)
(Respostas +/- = Respostas efectivas)
Primeira versão de cada trimestre

	Chegadas			Expedições		
	2001	2002	Diferencial	2001	2002	Diferencial
Janeiro	88,58	89,16	0,59	90,34	92,46	2,12
Fevereiro	84,73	87,81	3,09	88,23	90,98	2,75
Março	80,50	85,96	5,47	84,52	87,77	3,26
Abril	91,49	92,83	1,34	94,29	95,03	0,74
Maio	86,85	90,77	3,92	90,68	92,42	1,75
Junho	78,58	88,94	10,36	82,92	88,76	5,84
Julho	91,14	93,60	2,47	94,68	94,69	0,01
Agosto	87,53	91,76	4,23	92,04	92,57	0,53
Setembro	81,45	85,29	3,83	89,35	89,57	0,22
Outubro	91,91	90,89	-1,03	94,93	92,65	-2,29
Novembro	87,06	86,24	-0,82	91,51	89,06	-2,45
Dezembro	81,25	80,76	-0,48	83,03	84,06	1,02
Média	85,92	88,67	2,75	89,71	90,84	1,13

(*) Valor definitivo das respostas, dividido pelo valor total definitivo apurado para cada mês, multiplicado por 100.

QUADRO 8

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE RESPOSTA EFECTIVAS EM VALOR (*)
(Respostas +/- = Respostas efectivas)
Versão preliminar de Dezembro

	Chegadas			Expedições		
	2001	2002	Diferencial	2001	2002	Diferencial
Janeiro	98,29	97,58	-0,71	98,88	98,45	-0,44
Fevereiro	97,77	97,79	0,02	98,85	97,17	-1,68
Março	97,08	97,84	0,76	98,61	98,42	-0,19
Abril	97,77	97,36	-0,40	98,60	98,26	-0,35
Maio	97,53	97,46	-0,07	98,37	98,31	-0,07
Junho	96,75	97,07	0,32	97,84	97,75	-0,08
Julho	95,71	96,43	0,73	97,28	96,91	-0,36
Agosto	95,83	95,73	-0,10	96,71	94,88	-1,83
Setembro	93,88	95,16	1,28	96,60	94,41	-2,19
Outubro	91,91	90,89	-1,03	94,93	92,65	-2,29
Novembro	87,06	86,24	-0,82	91,51	89,06	-2,45
Dezembro	81,25	80,76	-0,48	83,03	84,06	1,02
Média	94,24	94,19	-0,04	95,93	95,03	-0,91

(*) Valor definitivo das respostas, dividido pelo valor total definitivo apurado para cada mês, multiplicado por 100.